

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 07/2000

Minuta da Acta da Reunião Extraordinária realizada aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil.

Aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil, nesta Vila de Manteigas e Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Manteigas, sendo dez horas e na sequência da convocatória efectuada nos termos da Lei, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Manteigas, tendo como ponto único, na ordem de Trabalhos, a "Apreciação e deliberação da Conta de Gerência do Ano Económico de 1999".

Nesta conformidade, foi aberta a reunião pelo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, registando-se a presença dos Senhores Vereadores António Manuel Martins Baptista, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o disposto na alínea i) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi pelo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, apresentada a Conta da Câmara Municipal relativa à gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1999, elaborada de acordo com as instruções emanadas do Tribunal de Contas, insertas no suplemento à la Série do Diário da República nº 261/85, de 13 de Novembro e Resolução nº 1/92, publicada no Diário da República, II Série, nº 204, de 4/9/92.

Analisada a referida conta verifica-se o seguinte apuramento:

Receita:

Saldo da Gerência anterior:

Em numerário:

De operações de tesouraria	<u>34.939.366\$00</u>				
Total					
Receitas Orçamentais cobradas em 1999	681.959.937\$00				
Entradas de Fundos-Operações de Tesouraria					
Total da Receita					
(Oitocentos e trinta e seis milhões trezentos e cinquenta e	nove mil novecentos e				
dezassete escudos)					
Despesa:					
Despesas orçamentais pagas em 1999	679.899.838\$00				
Saídas de fundos por Operações de Tesouraria	<u>63.685.991\$00</u>				
Total da Despesa	743.585.829\$00				
(Setecentos e quarenta e três milhões quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove escudos)					
Saldo que transita para a gerência de 2000	57.446.827\$00				
sendo:					
Em numerário					



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

com as abstenções dos Senhores Vereadores António Manuel Martins Baptista e Irene Paixão dos Santos Leitão:

1º - Aprovar a Conta de Gerência do ano de mil novecentos e noventa e nove e considerar quite com o Município o respectivo Tesoureiro. A referida conta que aqui, para os devidos efeitos legais, se considera por integralmente reproduzida, ficará arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo.

Foi apreciado o Relatório de Actividades elaborado pelos Dirigentes, Chefias e Técnicos, em que ressaltam as realizações e as causas exógenas e endógenas que motivaram atrasos e ou adiamentos dos diversos projectos e consequentes desvios nas Despesas e Receitas arrecadadas.

- 2º Para os efeitos dos nºs. 1 e 2 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, remeter exemplares da Conta de Gerência ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e restantes Membros da mesma Assembleia.
- 3º Nos termos do nº 3 do artigo atrás citado e do nº 4 do artigo 52º da Lei nº 98/97, de 26/8 remeter, até ao dia 15 mês de Maio, este documento ao Tribunal de Contas, com cópias ao Ministério do Planeamento e Administração do Território e à Comissão de Coordenação da Região Centro.
- Os Senhores Vereador António Manuel Martins Baptista e Irene Paixão dos Santos Leitão, apresentaram respectivamente as seguintes declarações de voto:
- " Após análise e avaliação do Relatório de Actividades e Conta de Gerência do ano 1999, abstenho-me pelos seguintes motivos:
- 1 A observação de que o Plano e Orçamento previsto para o ano de 1999 estava hipervalorizado e que dificilmente se iria concretizar verificou-se.
- 2 A Conta de Gerência apresenta uma taxa de execução significativamente baixa, verificando-se nas Despesas uma taxa de execução de 44,2% e de 44,3% nas Receitas.
- 3 A justificação para tais assimetrias apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, atribuindo a factores exógenos a principal razão é insuficiente. Razões de responsabilidade interna, designadamente, a insuficiência de equipa, atrasos significativos na execução dos projectos, a negociação material e financeira das candidaturas apresentadas no âmbito do II Quadro de Apoio, determinam com igual importância a justificação das diferenças entre o planeado e o executado.
- 4 È necessário que no futuro o Plano de Actividades e Orçamento seja baseado em princípios reais e concretos evitando os desvio que o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência apresentam".
- " os valores revelados pela Conta, parecem corresponder às operações efectuadas. "...após o um vemos o dois... ora este principio por uma Lei certíssima e imutável, estende-se a todos os números..." Santo Agostinho in... a razão e os números. No entanto, abstenho-me de votar favoravelmente a Conta, pelos mesmo motivos invocados aquando da aprovação da do ano de 1998,que se resumem à impossibilidade de concluir sem equívoco, que algumas despesas efectuadas, tenham tido dotação cabimental e classificação orçamental adequadas, para serem realizadas. Cito a titulo de exemplo, uma despesa, constante da relação dos subsídios e transferências atribuídas, sob a classificação orçamental "05.10.03.02".
- O Relatório, em confronto com o Plano de Actividades, revela o laxismo que impera na realização/concretização das obras projectadas".
- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, apresentou a seguinte declaração de voto:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

" O Relatório de Actividades e a Conta de Gerência revelam grande cuidado na sua apresentação.

A Conta de Gerência traduz a execução financeira parece-me correcta e os números apresentados, são o que são.

Quanto ao Relatório de Actividades, há de facto um diferencial considerável entre o que estava orçamentado e o que foi executado, ao nível de Receitas e Despesas de Capital, parecendo-me bem elaborado e transparecendo a realidade.

No meu entender há três razões básicas para que não se tenha obtido um maior nível de execução:

- 1 Atrasos em determinados Programas, nomeadamente o Procom.
- 2 Atrasos nos prazos de entrega de obras, por parte de empreiteiros, alguns reincidentes e não dando provas da capacidade de resposta.
- 3 Insuficiência de equipa a nível de Câmara Municipal, que dê resposta cabal às necessidades que o Município hoje apresenta de molde a implementar às várias actividades a desenvolver, a dinâmica adequada.

Voto favoravelmente o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência, constatando que já no ano anterior eu alertava e discordava nesse aspecto do Senhor Presidente da Câmara que afirmava que optara por não aplicar multas aos empreiteiros infractores para preservação do tecido empresarial e postos de trabalho e o tempo veio a dar-me razão, aliás o que é confirmado no Relatório deste ano. Neste aspecto há que exigir aos empreiteiros o cumprimento das suas obrigações, no que se refere a entrega de obras nos prazos estipulados".

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das treze horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim,

Chefe de Divisão que a redigi e subscrevi.

Esta acta foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

·			